



## OS PROCESSOS DE NORMALIZAÇÃO E ESTIGMATIZAÇÃO NA INTERFACE COM A SAÚDE MENTAL DE SUJEITOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Érico Gurgel Amorim (1); Olivia Morais de Medeiros Neta (2); Paula Andrea Gurgel Aguiar (3);  
Jacileide Guimarães (4)

*(1) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Email [ericogur@gmail.com](mailto:ericogur@gmail.com); (2) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Email [olivianeta@gmail.com](mailto:olivianeta@gmail.com); (3) Psicóloga. Email [paulagpsi@yahoo.com.br](mailto:paulagpsi@yahoo.com.br); (4) Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email [jaciguim@gmail.com](mailto:jaciguim@gmail.com)*

**Resumo:** Apesar dos avanços técnicos e legislativos a respeito da deficiência visual, atitudes de exclusão social e isolamento permanecem como práticas rotineiras. Por sua vez, essa realidade passa a interferir nos ajustamentos sociais e saúde mental dos que apresentam uma diversidade sensorial na visão, em contramão aos rumos por uma sociedade inclusiva. Sendo assim, o presente artigo objetiva conhecer e analisar a determinação social da cultura e valores sociais no cotidiano de sujeitos com deficiência visual, e seus modos de enfrentamento particulares, e os reflexos sobre a saúde mental dos mesmos. Trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa, ocorrida no ambulatório de oftalmologia do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), na cidade de Natal/RN, por meio de entrevistas semiestruturadas. Foram contemplados 16 adultos com acentuado grau de acometimento visual, caracterizando o quadro de deficiência visual. Os resultados demonstram que processos de normalização e estigmatização perduram espessando o caule do preconceito numa sociedade que dita regras de beleza e perfeição, ao se distanciar da realidade concreta da diversidade dos seres. Com isso, os sujeitos com deficiência visual experimentam na vida um novo modo de viver marcado por graus variados de comprometimento na saúde mental, desafiando-se a soerguer novas normas de vida. Deste modo, a dificuldade de aceitação da deficiência visual pode trazer obstáculos a uma sociedade inclusiva, uma vez que sua construção é um processo mútuo, que envolve os diversos atores sociais, deficientes ou não, como também, o meio que os cercam. A partir disso, delinea-se a configuração de contingências favorecedoras ou desfavorecedoras no desenvolvimento das potencialidades humanas próprias de cada um.

**Palavras-chave:** Deficiência visual, discriminação, preconceito, estigma, saúde mental.

### Introdução:

As pessoas com deficiência visual apresentam um comprometimento sensorial: a ausência de visão, que as limitam de modo variável em suas possibilidades de apreensão do mundo externo, interferindo em seu desenvolvimento e ajustamento às situações cotidianas. Em consequência, a



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

perda de visão pode levar ao comprometimento geral da saúde mental, que predispõe às perdas emocionais, de habilidades básicas, de atividade profissional e de comunicação (AMIRALIAN, 1997; BRASIL, 2000).

Entre os fatores interferentes dos modos próprios de andar a vida com a liberdade da qual uma pessoa com deficiência requer, processos de estigmatização e preconceitos latentes no seio comunitário avultam-se diante da estranheza a modelos elegíveis de estética e funcionamento orgânico ou psíquico. A deficiência visual, por sua vez, congrega realidades físicas e funcionais que suscitam diferentes reações neste convívio. São barreiras à inclusão de fato e à saúde mental almejada, por meio do afastamento social ou hostilidade suscitada pelo desconhecimento ou pela estigmatização (GOFMAN, 1988).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (WHO, 2001a, p. 1), a saúde mental pode ser compreendida como "[...] um estado de bem-estar no qual o indivíduo realiza as suas próprias capacidades, pode fazer face ao estresse normal da vida, trabalhar de forma produtiva e frutífera, e é capaz de dar um contributo para a sua própria comunidade". Para cada pessoa, é afetada por fatores e experiências individuais, interação social, estruturas sociais e os recursos e valores culturais (LAHTINEN et al., 1999).

A normalização da saúde, por sua vez, é a expressão de exigências coletivas cujo conjunto define, em determinada sociedade histórica, seu modo de relacionar sua estrutura, com o que ela considera seu bem particular, por meio de imposição à existência humana o que não se aceita diferir (CANGUILHEM, 2009, p. 108-109). Esse movimento fez brotar uma explosão de diagnósticos, em um processo conhecido como patologização do normal (SERPA JUNIOR, 2003) ou patologização das diferenças, naquilo que nos caracteriza em relação aos outros (GROISMAN, 2002), o que inclui nesse terreno as pessoas com deficiência visual e suas particularidades de vida marcadamente afetadas.

Apenas recentemente a problemática das pessoas com deficiência saiu da esfera privada para a vida pública, tendo suas demandas reconhecidas como uma questão de direitos humanos (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009). Contudo, ainda hoje, pessoas com deficiência são submetidas a processos de privação coletiva, ou exclusão social, o que nos faz compreender que a problemática da deficiência não está dissociada do contexto sociocultural.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

De acordo com Amaral (1994), citado por Franco e Denari (2012), a falta de informação é a base na qual se estruturam os preconceitos, estereótipos e estigmas, cujas atitudes delineiam uma configuração de contingências mais ou menos favorecedoras do desenvolvimento das potencialidades e da integração social da pessoa com deficiência visual. Deste modo, a sociedade deve conhecer mais sobre a cegueira, para possibilitar uma diminuição da exclusão social deste segmento populacional, favorecendo o direito à igualdade legalmente previsto como dever de todos (BRASIL, 2015).

O estudo sobre o preconceito pode nos ajudar a entender não só os aspectos mais básicos da nossa mente social, que influencia várias das nossas interações com os outros, no dia a dia, mas também pode nos ajudar a diminuir sua assimilação ou pelo menos o sua expressão no comportamento das pessoas. Sendo assim, o presente trabalho objetiva conhecer e analisar o modo pelo qual a cultura e os valores sociais em torno da temática deficiência visual circunscrevem a vida de pessoas que vivenciam tal realidade em seus cotidianos, a partir de suas vivências particulares e como reagem frente às infidelidades do meio, que lhes são peculiares.

### **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa, ocorrida no ambulatório de oftalmologia do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), na cidade de Natal/RN, por meio de entrevistas semiestruturadas. A escolha deste local deve-se ao fato de ser um centro de referência público que acolhe pessoas de todo o Estado do Rio Grande do Norte com patologias oculares em estágios avançados.

Quanto aos aspectos éticos, destaca-se que o projeto foi submetido para apreciação e deliberação do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e obteve aprovação, sob parecer de número 1557507, em 24 de Julho de 2015, conforme regulamentação da pesquisa envolvendo seres humanos – Resolução nº. 466, de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. (BRASIL, 2012).

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas. Estas combinaram perguntas fechadas ou estruturadas e abertas, proporcionando ao entrevistado a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto, sem resposta ou condições prefixadas pelo pesquisador (MINAYO, 2008).



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

A análise dos resultados foi realizada com base no método de análise temática proposto por Minayo (2008), que consiste em investigar grupos de significados que compõem a comunicação referente ao objeto analítico almejado.

Foram contemplados 16 sujeitos com idade acima de 20 e abaixo de 60 anos, de ambos os sexos, com afecção crônica ocular congênita ou adquirida, e com acentuado grau de acometimento visual, caracterizando o quadro de deficiência visual, conforme o disposto no Decreto nº 3.298/99 (BRASIL, 1999), que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Nessa perspectiva, participaram do estudo 16 pessoas com deficiência visual, congênita ou adquirida, com idade compreendida entre 20 e 60 anos. Oito pessoas eram do sexo masculino (S3, S4, S6, S7, S8, S9, S10 e S12) e oito eram do sexo feminino (S1, S2, S5, S11, S13, S14, S15 e S16). Das 16 (dezesesseis) pessoas com deficiência visual que participaram desta pesquisa, uma tinha deficiência visual congênita (S9) e os demais possuíam deficiência visual adquirida.

Na caracterização dos entrevistados, os mesmos foram identificados a partir da nomenclatura adotada, a qual atribuiu o prefixo S, de sujeito de pesquisa, seguida por número cardinal, considerando-se o sigilo dos entrevistados.

### **Resultados e discussão:**

O termo “cego”, recorrentemente, é usado para designar as pessoas com deficiência visual; posteriormente, essa expressão foi considerada por algumas pessoas como estigmatizante. Outras expressões foram utilizadas para substituí-la, porém, dependendo do contexto e da forma como são empregadas, apresentam características semelhantes (BRUMER; PAVEI; MOCELIN, 2004). Essa realidade é vivenciada por alguns sujeitos da pesquisa, cujas histórias de vida realçam os aspectos daquilo que se quer negar, redundando em frustração, mágoa ou ressentimentos.

Segundo Goffman (1988, p. 85), o estigma é uma espécie de marca, uma diferença de valor negativa, que tem por eixo o sujeito, seu corpo e sua experiência, caracterizando o indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena. É percebido como consequência de uma doença ou uma situação, objetos de discriminação social, devendo ser pensado como um processo social,



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

ligado ao poder e à dominação, e, em última análise, ao funcionamento das desigualdades sociais.

Já o “contágio osmótico” é uma versão do preconceito, que se caracteriza como o temor do contato e do convívio, numa espécie de recusa em ser visto como um deficiente e revelado nos discursos coletados (Amaral, 1998, p. 16-17). A perspectiva do sofrimento passa a se revelar como um ponto chave neste cenário (MONTEIRO; VILLELA, 2013, p. 82-84).

O indivíduo estigmatizado também pode reagir antecipadamente de maneira defensiva, ao invés de se retrair, age com agressividade, provocando nos outros algumas respostas, muitas vezes, também agressivas. Este processo pode gerar assim, a marginalização da pessoa estigmatizada (MELO, 2000; MONTE et al., 2009). Conforme podemos observar no relato de S8:

É claro que muita coisa estressa mesmo, os professores que não dão atenção, esquecem que tem um cego dentro de sala de aula. Em tanto você repetir, chega um momento que você se estressa, você se explode (S8).

Outra manifestação encontrada é o isolamento da pessoa estigmatizada, associado em alguns casos à desconfiança ou mesmo acarretando depressão: “Eu digo, ai meu Deus, será que eu vou ficar cega, mas antes tá morto... aí o menino diz vó não diga isso não” (S5).

Segundo Amiralian (1997), o sujeito com uma deficiência visual confronta-se cotidianamente com um fato perturbador: o mundo dos videntes, que alimenta sentimentos de comparação engendrando a desqualificação, o isolamento, a solidão e a inveja. Isso foi demonstrado por S1 ao revelar uma concepção de preconceito para com a nova condição adquirida, suscitando uma autoimagem desconstruída por meio de uma invisibilidade dos atributos individuais:

Ai meu Deus, acho que é o preconceito comigo, né? Deu comigo mesmo. Eu tenho vergonha de sair, tenho vergonha de admitir que eu fiquei deficiente visual, porque pra mim é como sei lá, uma parte de mim não existisse mais. Parece que eu perdi a personalidade, sei lá, minhas qualidades, e foi tudo resumido nessa deficiência. Pra mim eu não tenho mais as qualidades que eu tinha (S1).

A partir de um ideário de fragilidade, inferioridade e incapacidade estabelecido em torno da pessoa com deficiência, gesta-se a noção de que o preconceito e exclusão são considerados



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

normais (SANTOS; OLIVEIRA, 2009). Trata-se, portanto, de um mecanismo de negação social, já que as diferenças encontradas são tidas como falta, carência ou impossibilidade.

Este entendimento se valida à medida que a sociedade demanda padrões de funcionalidade, metas e resultados padronizados, desconsiderando as individualidades e novas condicionalidades (SILVA, 2006). Além disso, a deficiência revela ao outro a fragilidade e imperfeição humanas que se almejam negar (GOFMAN, 1988), encarcerando-se em normas sociais estagnadas à aceitação da diferença.

Somam-se ainda antigos comportamentos perpetuando-se e amontoando o espesso caule do preconceito, mascarado por atitudes estereotipadas de compreensão e humanismo (SANTOS; OLIVEIRA, 2009). Neste direcionamento, famílias e amigos do deficiente visual tendem a adotar condutas de superproteção, por perceberem a possibilidade de riscos reais socialmente construídos. Isso reforça, cada vez mais, o isolamento e o medo de relacionar-se, prejudicando a dinâmica de vida social, afetiva, cognitiva e emocional (JULIÃO; PAIVA; SHIMANO; CONTI; SANTOS, 2013).

Há invisibilidade socialmente construída no entorno da deficiência, notadamente a deficiência visual, em espaços públicos de circulação, nos quais a solidariedade se impõe como uma importante ferramenta de inclusão e participação, porém pouco revelada. Isso caracteriza, segundo Castel (2008, p. 14), a discriminação negativa como a instrumentalização da alteridade, constituída em favor da exclusão e marca seu portador com um defeito quase indelével. Ser discriminado negativamente significa ser associado a um destino embasado numa característica que não se escolhe, mas que os outros devolvem como uma espécie de estigma.

Nesse sentido, a incompreensão gerada no convívio com pessoas com uma deficiência visual pode acarretar atitudes de hostilidade, críticas e desentendimentos nessa interação, uma vez que a denúncia estética da imperfeição pode estar ausente. O que também parece perturbar nos contatos com pessoas com deficiência é o desconhecimento de como lidar com elas, posto que dentre as características das relações sociais contemporâneas, a previsibilidade é um componente essencial (SILVA, 2006). S7 vivencia situações adversas de incompreensão em suas relações sociais cotidianas, com prejuízos no bem-estar psicológico.



# III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

Quando alguém fala e eu não reconheço e a pessoa diz: tás ruim heim não tá reconhecendo não? Isso meche diretamente com nosso sentimento, com nossa cabeça mentalmente. Porque a gente fica se sentindo, um pouco assim, pela metade. Isso meche diretamente com a nossa mente (S7).

Numa perspectiva emancipadora, segundo Castel (2008, p. 13), a discriminação positiva consiste em fazer mais por aqueles que têm menos. Trata-se de desdobrar esforços suplementares em favor de populações carentes de recursos a fim de integrá-las ao regime comum e ajudá-las a reencontrar este regime. Contudo, a compreensão entre condições de saúde, estigma e discriminação deve "ir além da descrição das experiências individuais e levar em conta os marcadores sociais da diferença que historicamente produzem desigualdades, como classe social, nível educacional, condições de trabalho, atuando, deste modo, nos determinantes sociais de saúde, com o fito de transformação social plena e efetiva.

## **Conclusões:**

Na medida em que as sociedades se tornam, técnica e culturalmente, mais complexas, novos impedimentos corporais e deficiências surgem, os quais se incorporam em um segmento cada vez mais expressivo. Com o atual paradigma da inclusão social, a deficiência visual passa a ser uma resultante de fatores não só mais do corpo lesado da pessoa, mas das barreiras físicas, virtuais e atitudinais impostas pela sociedade, a qual deve preparar-se para garantir a plena participação de todos.

Entre os determinantes sociais de saúde da pessoa com deficiência visual, ressaltamos os valores e acultura como intervenientes da saúde mental dos mesmos, ao compor um plano de fundo das realidades particulares largamente afetadas. Sendo assim, constatamos a necessidade de uma democratização profunda que supõe novas regras de relacionamento que vão ao encontro da integração e da multiculturalidade, tolerância e respeito pelas diferenças, dando resposta à enorme diversidade cultural e étnica.

Um dos grandes entraves à consolidação dos direitos universais proclamados pela legislação especial atual é a persistência dos ditos e entreditos do preconceito, enraizado em um construto valorativo de um ideal de perfeição inatingível e humanamente impossível. O estigma e a discriminação podem ser combatidos por meio de intervenções de longo prazo, do amplo



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

envolvimento multissetorial e da inclusão daqueles que possuem tal condição, favorecidos pelo contato pessoal direto e o marketing social.

Ainda vivemos numa sociedade na qual a pessoa com deficiência precisa se adaptar ao meio e se reinserir, num esforço unidirecional. Isso reflete o fato de que a vida social não se modifica em alinhamento necessário para os novos modos de fazer a vida andar.

Com este trabalho procuramos resgatar a crítica ao excesso de patologização da vida tendo como finalidade destacar as invenções de saúde como estratégias de inclusão social de sujeitos historicamente rotulados e excluídos por deficiências. A partir da contestação dos estranhos da sociedade e seus entre lugares, consideramos a diversidade humana como característica da variabilidade da vida, ao comportar irregularidades, diferenças e anomalias.

#### **Referências:**

AMARAL, Lígia. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, Júlio G. (Org.). **Diferenças e preconceitos**. São Paulo: Summus, 1998. p.11-30.

AMIRALIAN, M. L. T. M. **Compreendendo o cego**: uma visão psicanalítica por meio de desenhos-estórias. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

BRASIL. **Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm) >. Acesso em: 29 set. 2014.

BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria de Educação à Distância. **Deficiência visual**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação a Distância, 2000. 80 p. Cadernos da Tv Escola. Disponível em: < <http://www.mec.gov.br/seed/tvescola> >. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprovar as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. 2012. Disponível em: < [http://www.sap.sp.gov.br/download\\_files/pdf\\_files/comite\\_de\\_etica\\_em\\_pesquisa\\_SAP/resolucao-466\\_12-12.pdf](http://www.sap.sp.gov.br/download_files/pdf_files/comite_de_etica_em_pesquisa_SAP/resolucao-466_12-12.pdf) > Acesso em: 12 mar. 2014.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
**E D U C A Ç Ã O**

BRASIL. Lei Nº 13.146, DE 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm), acesso em 03 de ago. de 2016.

BRUMER, A.; PAVEI, K.; MOCELIN, Daniel Gustavo. Saindo da "escuridão": perspectivas da inclusão social, econômica, cultural e política dos portadores de deficiência visual em Porto Alegre. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 11, p. 300-327, jun. 2004. Disponível em: < [http://www.scielo.br/sielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-5222004000100013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/sielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-5222004000100013&lng=en&nrm=iso) >. Acesso em: 30 set. 2015.

CANGUILHEM, G. **O Normal e o Patológico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CASTEL, R. **A Discriminação Negativa: cidadãos ou autóctones?** Petrópolis: Vozes, 2008.

DINIZ, D., BARBOSA, L.; SANTOS, W, 2009. Deficiência, direitos humanos e justiça. In: DINIZ, D. **Deficiência e discriminação**. Brasília: Letras Livres/EdUnB, 2009, p. 97-115.

Franco, J. R., & Denari, F. E. (2012). **A sociedade e a cegueira: discriminação e exclusão**. Revista Benjamin Constant, (48).

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1988.

GROISMAN, D. Old age, normality versus pathology. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 61-78, 2002.

JULIÃO, C. H.; PAIVA, M. A. M.; SHIMANO, S. G. N.; CONTI, V.; SANTOS, Z. C. A deficiência visual e o processo de construção da cidadania: um estudo no Instituto de Cegos do Brasil Central de Uberaba. **REFACS**, v. 1, n. 1, 2013. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.18554/refacs.v1i1.606> >. Acesso em: 04 out 2015.

LAHTINEN, E. et al., Framework for promoting mental health in Europe. Helsinki, **National Research and Development Centre for Welfare and Health (STAKES)**, 1999.



**III CONEDU**

CONGRESSO NACIONAL DE  
E D U C A Ç Ã O

MELO, Z. M. Estigmas: Espaço para exclusão social. **Revista Symposium**, v. 4, Dez. 2000.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MONTE, N. B. et al. Ética, estigma e discriminação de grupos vulneráveis no processo educacional, **Revista Digital**, Buenos Aires, ano 14, n. 132, maio de 2009.

MONTEIRO, S.; VILLELA, W. **Estigma e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

SANTOS, M. H. C.; OLIVEIRA, A. L. de. Pessoas com deficiência - preconceitos enraizados: algumas reflexões. In: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA; ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 13., 9., – Universidade do Vale do Paraíba. São José dos Campos. **Anais...** São José dos Campos: Universidade do Vale do Paraíba, 2009.

SERPA JUNIOR, O. D. Indivíduo, organismo e doença a atualidade de O Normal e o patológico de Georges Canguilhem / Individual, body and illness: the currency of Georges Canguilhem's The Normal and the pathological. **Psicologia clínica**, v.15, n.1, p.121-135, 2003.

SILVA, L. M. O estranhamento causado pela deficiência: preconceito e experiência. **Revista brasileira de educação**, v. 11, n. 33, p. 424-561, 2006.

WORLD HEALTH REPORT. WHO. **Mental Health: New Understanding, New Hope**. Geneva, (Switzerland): WHO, 2001a.